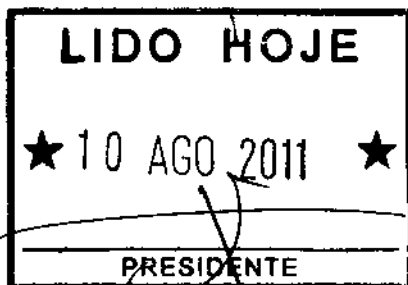




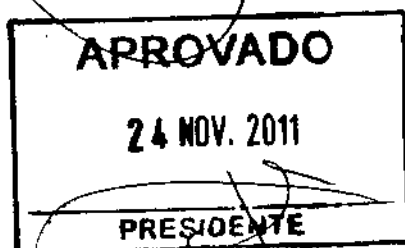
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador **Abou Anni**



MOÇÃO Nº.

05 - MOC
05- 00017/2011



*Hipoteca apoio ao PLC 319/2009,
que dispõe sobre o exercício da
profissão de motorista..*

CONSIDERANDO que a profissão de motorista carece da competente legislação para regulamentar os direitos e deveres a serem atribuídos à categoria.

CONSIDERANDO que a falta de regulamentação federal cria uma insegurança para a aludida classe de trabalhadores, que indubitavelmente, vêm sendo desprestigiada pelo ordenamento jurídico.

CONSIDERANDO que o mister do motorista se caracteriza pela alta carga de estresse que se converte em riscos internos para a sua saúde física-mental, que acarreta na agressividade e impulsividade na atuação profissional, ocasionando no elevado índice de violência do trânsito brasileiro.

CONSIDERANDO que os profissionais motoristas são indispensáveis ao bom desenvolvimento e andamento do nosso País, forçoso se faz aprovar o PLC 319/2009, a fim de ser disciplinado o exercício da profissão de motorista.

10 10 101

50.000.000

CMSF - SP - 22 - 10/08/2011 - 15:03 - 001336 - 1/1



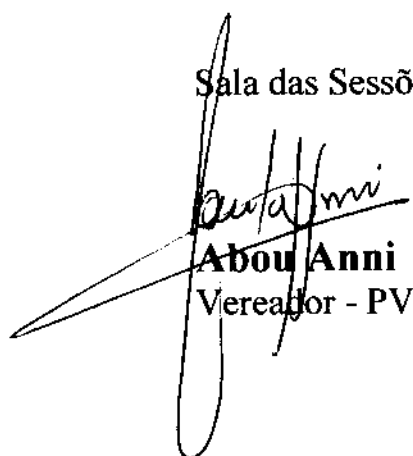
Gabinete do Vereador **Abou Anni**

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma do artigo 228, do Regimento Interno, **Moção no sentido de hipotecar apoio ao Projeto de Lei da Câmara nº. 319/2009**, que tramita perante o Egrégio Congresso Nacional, a fim de ser definitivamente apreciado e aprovado.

Solicitamos que cópias da presente Moção sejam enviadas para as seguintes Autoridades e Personalidades:

- * Presidência da República;
- * Parlamentares do Congresso Nacional;
- * Presidente da Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo – Sr. José Dias Trigo, sito a Avenida Duque de Caxias, 108 – São Paulo/SP – CEP: 01214-000;
- * Presidente do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transporte Rodoviário Urbano de São Paulo – Sr. Isao Hosogi, sito a Rua Piratingui, nº. 75 – São Paulo/SP – CEP: 01508-020.

Sala das Sessões, em


Abou Anni
Vereador - PV